

A RESISTENCIA

ORGAN REPUBLICANO INDEPENDENTE

E. DE S. PAULO — Proprietario e redactor-chefe: — ALYPIO OCTACILIO DE MOURA — BRASIL

ANNO II

ESPIRITO SANTO DO PINHAL, 4 AGOSTO DE 1907.

N. 59

Programma

O nosso collega local, em extenso artigo a que intitulou — *Fôra do programma*, — deu-nos a honra de uma resposta que attesta sufficientemente a habilidade de quem está na sua direcção.

Começa dizendo «que as discussões jornalísticas só se devem estabelecer no terreno dos principios e, fóra desse circulo deixa a imprensa de ser um poderoso elemento de progresso para se transformar em perniciosa geradora de dissensões, de animosidades e não raro de lamentáveis choques pessoais».

Que extendo o chamado nominalmente a falsa obrigação, muito a contra gosto, a desviar-se da rota traçada para pisar terre no que não desajava».

Depois de dizer-se incompetente para teorador de *gaíta de falses*, vem coia a sua habilidade barafundando assumptos diversos que por nós foram tratados de maneira, assumpto de tirar con-

es que he aproveitem. Assim em um só período em envolve o que dissemos em relação ao jury com o que tratamos sobre carne-verdes e destaca o facto em que mencionamos accidentalmente a *gaíta de falses*.

Tratemos por paries. Primeiramente declaramos que nenhum dos assumptos tratados está fóra do terreno dos principios, e si nelles envolvermos nomes de pessoas, são estes provas affirmativas do falseamento daquelle.

O illustre collega poderá, mostrar-nos em que ponto, tratando do jury, deixamos de «parrilha o terreno dos principios».

A magistralle nome de «quatro jurados, com as causas que os incompatibiliza» a n para tomar, «se no julgamento não é a justificativa de uma offensa a um principio»?

Si o que ali se deu é moral e decente nós, (e comotudo) sociedade incluímos membros directores da politica local cujas opiniões conhecemos, temos de reformar o nosso modo de pensar, accetando como perfectos e validos os factos consummados. Voltamos-nos na opinião do que ficará então na disposição de *Principio Abdo*.

Collocado assim em tão eminente esphera de onde só irradiam as luzes que, participando da natureza da causa, absolutamente tudo abrangem, é claro todos são obrigados a curvar e a esses novos principios, o quanto ao jury importa na magão do que resumida-

mente trata um collega da capital, cuja transcripção faremos em outro lugar, mostrando que elle tambem tratando assim dessa instituição está fóra do terreno.

Quanto ás carnes verdes tambem ficamos fóra dos principios, porque reclamando da camara providencias que garantissem ao commercio do talho o seu exercicio bem como garantia á saúde publica, não a accetamos as simples declarações do collega feitas em outros termos que não os que actualmente diz.

Afirmamos categoricamente que «a carne era examinada cuidadosamente podendo, portanto, ser consumida sem receio».

Reconhece que «a camara precisa de um medico não só para o serviço do matadouro, como tambem para desempenhar as attribuições do delegado de hygiene, mas, no caso da febre apthosa, são todos sabem que é uma molestia tão commun e tão conhecida, que qualquer individuo accostumado a lidar com gado a define com a maxima facilidade».

Muito nos diz neste período o collega não só em abono da nossa reclamação como na habilidade de *qualquer individuo*, em relação ao «babe a lidar com gado a definir os portos eridados são os primeiros a confessar que muitas vezes uma vez se apresenta o melhor aspecto possível e acha-se gravemente doente! E que elles não são qualquer individuos ou pessoas medianamente entendidas, com certeza!».

Afirmamos que «a camara tem, no matadouro, pessoa habilitada e com longa pratica em relação a essa e outras molestias; e mais adiante diz que a febre apthosa qualquer boiadeiro a conhece á primeira vista».

Essa pessoa tão habilitada, profissionalmente, tem capacidade profissional cuja responsabilidade possa ser invocada pela camara em uma emergencia qualquer?».

Lembremos que é a segunda vez que fazemos tal pergunta.

Os pobres boiadeiros que tem a habilidade de conhecer a molestia a primeira vista, têm a infelicidade de perder em quatro dias duzentos e muitos bois gordos que estavam em transito, e como conhecem agora nas proximidades de Jardiopolis! Quer isto dizer que a habilidade em conhecer a molestia, neste caso, á trazon-se um pouco e a falta de remedios occasionou um prejuizo completo.

E é a habilidade que tem «qualquer boiadeiro, qual individuo ou qualquer pessoa dianamente entendida!».

Transcreve depois, «Correio Paulistano» o assumpto, procura

trar dessa forma a intransmissibilidade da molestia do gado para o homem, em que só por desleixo poderá haver uma pessoa atacada em cada cem mil animaes doentes.

Então pôde haver essa transmissão? E si não houver essa transmissão, sendo o nosso principio tratar do bem da collectividade, foi e é nossa intenção chamar a attenção da camara para o caso que demanda mais precaução do que o collega faz constar, tendo para exemplo a capital do Estado que recorre na medida de suas posses para o governo do Districto Federal, de modo a ter a testa do serviço, uma notabilidade como é o illustre ajudante de director da saúde publica.

Era neste terreno que queriamos ver o collega tratando «com calma e sem mal condicoção excitada do assumpto melindroso; infelizmente, porém, o assumpto está fóra do terreno dos principios que é o em que collega está assumpto».

Em seguida ao assumpto de que tratamos referente á saúde publica o collega vem rebater o que dissemos em relação á sua local sobre o theatro.

Diz que não foi uma lição de civilidade, porém uma observação util e cuja conveniencia ninguém pôde contestar.

Acha que nos contradizemos reconhecendo o delegado de policia um modo criterioso, quando em outro caso tratando de assumpto policial, achamos que á bala e chumbo é que se pôde garantir a propriedade, entendendo nós que o povo deve munir-se de boa carabina para resistir e defender-se dos audezes gatunos.

Calhe, illustre collega! Não emburlemos as causas que, ditas assim, são contraditórias.

Reflectando a sua apreciação sobre theatro, em que lemos na entrelinha claramente a pécha de intell, ou mais claramente, de culpa das pessoas que não procedem regularmente durante o espectáculo, ficamos sobrepujados que o dr. delegado de policia, que sabe aliar a energia á cordura, e rectete como é, tivesse consentido em tal, sendo a primeira vez que tal se desse. Ilustre o caso e sabemos que a autoridade que tinha presidido o espectáculo era o subdelegado, que se diz proprietario do collega e contra o qual naturalmente se reflectem esses actos, porquanto, compete manter a ordem e a decencia nessas reuniões, tendo a faculdade de suspender o theatro.

É isso que achamos uma e o theatro do collega á guerra e em primeiro lugar a pessoa sua.

Mencionando a responsabilidade da autoridade, não pretendiamos nem pretendemos que a autoridade mande os soldados, de chafalho em punho, coagir os espectadores. Não, e o collega si só chegou esse caminho e pelo uso antigo desse meio para melhor chegar aos fins que, até bem pouco, sempre se lançou não nesta cidade; o que fizemos foi dar a Cesar... Tanto assim que todos os espectadores presididos pelo dr. delegado correm na melhor ordem possível e não nos consta que por ordem delles algum tivesse sido espedaladrado.

Embrulhando assumptos, fez resultar apparentemente contradicção entre o reconhecimento que fizemos das bellas qualidades do delegado de policia e do conselho de chumbo e bala para garantia da propriedade, tendo, porém, neste caso, deixado de parte o que justificando isso, não prejudica aquillo, porque mencionamos no caso dos gatunos ser se acção da policia impropicia por mais que se accentue a sua boa vontade, visto ser insufficiente o numero de praças para o policiamento local.

Dissemos mais, que extendo boa auxiliação policial, não tinha de auxiliares sufficientes para se observação da sua m'sto.

Onde está a contradicção? De quem é a culpa de ser este municipio, cuja sede tem uma área bastante extensa e povoada, collocado em quarta classe, tocando-lhe um destacamento de dez praças?

Terminando, o collega nós dá o salutar conselho para sermos calmos (muito obrigado), e diz que «a imprensa é o livro onde por muitas vezes vai beber as noções que o devese julgar, etc., etc. Compreendendo nós que bons livros são aquelles que expõem as theorias e demonstram-as corroborando com exemplos, esperamos que da sua parte, no terreno dos principios em que se colloca, partindo da applicação, e que se acuradem, os pontos de orientação, sem que se truntem factos de modo a tirarem conclusões sophisticadas. Neste caso o livro, a nós, ver, é uma fonte má e essas condições, termos de nos encorajar a applicar, e o que causará desgosto e por causa dos principios... do theatro collega».

A não sa distincta collega «A Comarca, da Mogy-mirim, abriu o quarto concurso literario, tendo o publicoado hontem as bases para o mesmo, que consistem de um cento e oito original deversos ocupar quatro tiras de papel no minimo e cinco no maximo».

Dr. José Bonfili

Que...

Gabinete Cirurgico Dentario

—DE—

Manoel Gonçalves Netto

Obturações a ouro, platina, amalgama.

Collocação de dentes pelos systemas

mais aperfeiçoados.

TRABALHOS GARANTIDOS POR PREÇOS MODICOS

Largo das Brotas

6) (18

Banco Commerciale Italo-Brasiliiano de S. Paulo

SOCIEDADE ANO-
NYMA
Fundos de reserva
Rs. 1.000.000

SOCIEDADE ANO-
NYMA
Capital realiado
Rs. 5.000.000

Contas correntes — Recebimentos — Descontos
Adiantamentos

LETRAS e abertura de cre-
dito sobre Londres.

CHEQUES E LETRAS sobre
Italia, França, Portugal, Tur-
quia, Hespanha e as primei-
ras praças da Europa.

VALES POSTALES para todas
as cidades e communas da
Italia.

REMESSAS TELEGRAPHICAS
de sommaes remittidas e pa-
ra qualqu' parte da Europa.

DEPOSITOS com rendimento
fixo Contas correntes em
lira com juro de 3% ao
ano.

L' — prompta de che-

Relições e agências

Rio de Janeiro, San-
tos, Ribeirão Preto, S.
Carlos do Pinhal, Botu-
catu e Espirito Santo
do Pinhal operando nas
condições da Casa Ma-
triz.

SAQUES sobre todas as pra-
ças.

RECEBE dinheiro em conta
corrente ao juro de 4% ao
ano.

RECEBE DINHEIRO a prazo
fixo com as seguintes taxas:
— prazo de 6 meses, 3%
— prazo de anno, 6%.

DESCONTO de titulos, COM
Bilhete e venda de valores.

VENDA de passagem para a
Europa. Agencia de despachos da Alfandega.

DESCONTO ordens sobre São Paulo e Santos, a
30 ou 60 dias, cobrando a taxa de um por
cento ao mez

AGENTES NESTA CIDADE

PEDRO MONICI

LUIZ MONICI

Rua Marquez do Herval 39

E. S. DO PINHAL

GRANDE MRCINARIA

—DE—

LOURENÇO DEL GUERRA
Bem montada officina de obras, podendo executar qualquer mo-
do que lhe seja encomendado.

Grande quantidade de moveis como sejam guarda-roupas, pa-
nos e grandes, lavatorios com ou sem espelho, estagere, buffets,
indiferes earias para soltoiros e casados, com encruzamentos, etc.

As mobílias vendidas nesta
são garantidas quanto á perfeição e solidez
— preços sem competencia — 10) — 20)

9- RUA 15 DE NOVEMBRO - 9

CHALET S. ANTONIO

DE

ANTONIO PINTO BUENO

Este chalet dispoñdo sempre de um grande sortimen-
to de bilhetes de loteria, de numeração variada e palpi-
tante, tanto do Estado de São Paulo como da Capital Fed-
ederal, achá-se em condições de enriquecer a sua nume-
rosa freguezia, felicitando-a com

VOLUMOSOS PACOTES

DE

L'argent contant

Recebe telegrammas das loterias da Capital Federal
que forem extrahidas aos Sabbados

Largo do Mercado

PROXIMO AO
CHAFARIZ

E. S. DO PINHAL

A Paulicéa

CONFETARIA E GRANDE ARMAZEM

DE

--LIQUIDOS E COMESTIVEIS--

Sortimento completo de CHARUTOS, FUMOS, CIGARROS e todo
os mais artigos para fumantes.

— Bebidas finas de importação directa —

Monici & Berardo

Largo da Matriz n. 39

Agencia Geral

DAS LOTERIAS DE . PAULO de J. Fioravante de Menezes

É a casa, que tem ultimamente vendida os maiores premios he-
ta cidade, dispõe sempre com grande antecedencia de grande e va-
riado sortimento de bilhetes de todas as LOTERIAS DE S. PAULO
E CAPITAL FEDERAL. Está pois em condições de conseguir a en-
riquecer a sua freguezia que continuará a ser bem servida com sua
pontualidade.

OS SRS. CAMBISTAS

desta como das cidades circunvizinhas fornecem bilhetes em condi-
ções vantajosas, fazendo pontual remessa de listas.

Todos os pedidos devem ser acompanhados da respectiva imper-
tancia.

Para os pedidos de fora, são isentos de porte.

Vendas exclusivamente a dinheiro

Rua José B. Socio-2

